



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

Ofício: 103/2018
Referência: Solicitação (faz)
Presidência da Câmara

02/03/2018 09:28:11
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Ituiutaba, 28 de fevereiro de 2018.

Ilmo. Senhor Secretário,

Venho através deste, enviar cópia do Requerimento CM/15/2018, em anexo, para sua devida apreciação de autoria do ilustre vereador André Vilela.

Aproveito para apresentar-lhes meus votos de máxima estima e consideração.

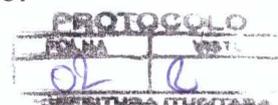
Atenciosamente,

Odeemes Braz dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba

A/C

Ilmo. Senhor Regys Braga Vieira.
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

NESTA.

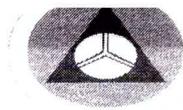


A Camara municipal,
MANIFESTAÇÃO anexa,
em 02 laudas.

Stta, 09.03.18



Regys Braga Vieira
Secretário M. Agricultura
Pec. Abst. de Ituitaba



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

Requerimento nº 15 /2018

Assunto: Solicitação (faz)

Autor: André Vilela

*Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as):*

Com fundamento no que rege o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ituiutaba, apresenta-se ao Plenário o seguinte REQUERIMENTO:

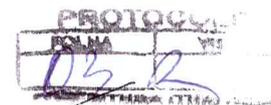
Requer que seja enviado, ofício ao Secretário de Agricultura Pecuária e Abastecimento Senhor Regys Braga Vieira, pra que envie a esta Casa de Leis informações dos seguintes assuntos, concernentes a EXPOPEC 2017:

- Qual valor do débito de ECAD;
- Qual a modalidade de contratação dos funcionários;
- Quantos funcionários estão sem receber a relação nominal dos mesmos;
- Qual é a parte de responsabilidade do Sindicato nos pagamentos, o que lhe ficou incumbido.

Aguardo Aprovação.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2018.


André Vilela
Vereador



Aprovado por unanimidade
26/02/2018


Presidente

Ofício: 16/2018/GMC/PMI

Ituiutaba, 09 de Março de 2018.

Assunto: Resposta ao Ofício 103/2018
Processo Administrativo: 3513/2018

A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SMAPA, neste ato representada por seu Secretário Regys Braga Vieira, serve-se do presente, acerca do Ofício 103/2018, parte integrante do Processo Administrativo 3.513/2018, cujo lastro fundamenta-se em pedido de informações do Exmo. Sr. Vereador André Vilela, datado de 25/02/2018, relativo à realização da Expopec 2017, para prestar as informações, no que lhe couber.

Preliminarmente, cumpre-nos registrar que, no exercício de 2017, foi autorizada a Concessão de Uso do Espaço Público do Parque de Exposições Juscelino Kubitscheck, ao Sindicato dos Produtores Rurais do Município de Ituiutaba - SIPRI, ocasião em que se concedeu, ainda, ajuda financeira para a realização da Expopec 2017, ambos outorgados pelo Poder Legislativo.

Admitida a abertura de crédito, formalizou-se Termo de Cooperação, conforme previsto e autorizado pela Lei Municipal nº 4.509, de 13 de julho de 2017.

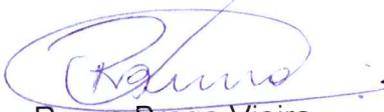
Em virtude da legitimidade estabelecida pela lei municipal em comento, à **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SMAPA**, restou fiscalizar a execução do plano de trabalho e do evento, “se em consonância com o interesse público e social”. (grifo nosso)

Nesse sentido, as contratações e suas respectivas modalidades, em especial, quanto à prestação de serviço, bem como, o recolhimento do ECAD, constituem atos próprios de gestão, do mandatário no caso do SIPRI.

Desta feita, coube ao SIPRI, a realização da Exposição Regional Pecuária de Ituiutaba, gerir receitas e despesas concernentes à execução do instrumento, cujos compromissos assumidos e pagamentos realizados constituem atribuições e responsabilidades asseguradas, em sua integralidade por força de lei, ao qual compete prestar as contas que oportunamente serão apreciadas por esta Casa de Leis.

Sem mais, esperando que as razões apresentadas sejam em seu teor e forma admitidas como satisfatórias.

Ituiutaba, 09 de Março de 2018.



Regys Braga Vieira

Secretário M. Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Ituiutaba

PREFEITURA DE ITUIUTABA

TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 03/2017

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITUIUTABA - ESTADO DE MINAS GERAIS E SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ITUIUTABA

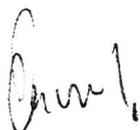
O **MUNICÍPIO DE ITUIUTABA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.218/0001-35, com endereço à Praça Cônego Ângelo, s/n, centro de Ituiutaba/MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **FUED JOSÉ DIB**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.597.966-04, portador da CI/RG nº 1.195.536/SSP-DF, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado **SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ITUIUTABA - SIPRI**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada junto ao CNPJ sob o nº 21.328.471/0001-01, sediado na Avenida Prof. José Vieira de Mendonça, nº 1297, bairro Novo Mundo, Ituiutaba/MG, representado por seu presidente, Sr. **MARCOS ANTÔNIO MOURA FRANCO**, brasileiro, cadastrado junto ao CPF sob o nº 074.012.646-68 e R.G nº MG-3.244.674, com endereço na Avenida Prof. José Vieira de Mendonça, nº 1297, bairro Novo Mundo, Ituiutaba/MG, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA** com base na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Municipal nº 4.509, de 13 de julho de 2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de cooperação mútua o repasse de contribuição financeira até o limite de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), conforme previsto e autorizado pela Lei Municipal nº 4.509, de 13 de julho de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA

a) Constituem obrigações do **MUNICÍPIO DE ITUIUTABA**, o repasse de até R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) e fiscalização da prestação de contas, as quais



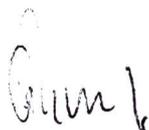
PREFEITURA DE ITUIUTABA

- serão prestadas em até 60 (sessenta) dias do repasse dos recursos financeiros, em conformidade com o plano de trabalho.
- b) Fiscalizar a execução do plano de trabalho e do evento, se em consonância com o interesse público e social.
 - c) Fornecer todas as informações e documentos necessários à realização do evento;
 - d) disponibilizar o local denominado Parque de Exposições Juscelino Kubitschek de Oliveira, nos termos da Lei Municipal nº 4.509, de 13 de julho de 2017, arcando com as despesas de água e luz em virtude da utilização do local.
 - e) efetuar a limpeza diária do local.
 - f) dar ciência da assinatura do presente à Câmara Municipal de Ituiutaba.
 - g) comunicar-se com os órgãos de segurança pública para estarem presentes ao evento.
 - h) responsabilizar-se pelo atendimento da área da saúde do Parque, com envio de ambulância, médicos e enfermeiros.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ITUIUTABA – SIPRI:

Constituem obrigações do **SIPRI**:

- a) realização da EXPOPEC - Exposição Regional de Pecuária de Ituiutaba edição 2017, podendo contratar prestadores de serviços mediante preço de mercado, gerenciando todas as receitas e despesas sob sua responsabilidade;
- b) efetuar as contratações de shows artísticos com artistas de renome nacional/regional para a realização da EXPOPEC - Exposição Regional de Pecuária Ituiutaba, proporcionando entretenimento e diversão à população, incluído o recolhimento do ECAD, som, iluminação, produção e demais despesas vinculadas à realização dos shows.
- c) realização de eventos culturais e artísticos, incluídos a cavalgada, o rodeio amador e profissional, o festival de pratos típicos, o baile da rainha e a abertura oficial, podendo contratar prestadores de serviços da área;



PREFEITURA DE ITUIUTABA

- d) permitir acesso gratuito da população em todos os dias de evento na EXPOPEC - Exposição Regional de Pecuária de Ituiutaba edição 2017;
- e) venda de camarotes e obtenção de patrocínios;
- f) exposição e campeonato de bovinos, leilões, exposição e venda de máquinas e equipamentos agropecuários, realização de eventos de incentivo a produção agropecuária no Município, incluído julgamento, premiações, contratação de juízes julgadores credenciados junto à ABCZ, Girolando e afins, tosquia dos animais para julgamento, exames e vacinas necessárias à participação dos animais, contratação de médico veterinário para acompanhamento;
- g) realização de silagem e alimentação aos animais bovinos;
- h) contratação de segurança especializada de acordo com as exigências da Polícia Militar, bem como vistoria e alvará do Corpo de Bombeiros Militar (extintores, iluminação, sinalização de emergência);
- i) cumprir na integralidade o plano de trabalho firmado junto ao Município de Ituiutaba, gerindo os recursos em conta corrente aberta especificamente para a finalidade de perceber até R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) do Município de Ituiutaba, empregando os recursos transferidos na integralidade do plano de trabalho;
- j) arcar com todas as despesas do evento, exceto as previstas no plano de trabalho no valor de até R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) que serão custeadas com recursos repassados pelo Poder Público;
- l) prestação de contas ao Setor de Convênios da Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos, em até 60 dias após o encerramento do evento, dos recursos públicos oriundos do Plano de Trabalho no montante de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) e encaminhamento do balancete final a respeito de eventual lucro da venda de camarotes e patrocínios para cálculo dos 10 % (dez por cento) do valor a ser destinado a instituição definida na Lei Municipal nº 4.509, de 13 de julho de 2017.
- m) atender as exigências do camarim referentes aos artistas;
- n) definir, em conjunto com a Prefeitura Municipal de Ituiutaba, toda a estratégia de divulgação para realização do evento.



PREFEITURA DE ITUIUTABA

- o) demais atos necessários à realização da EXPOPEC com segurança e atendendo a finalidade do evento, que não previstos no presente termo de cooperação.
- p) Isentar o Município de qualquer responsabilidade civil, trabalhista previdenciária ou social decorrente da realização do evento.
- q) Arcar com as despesas de estrutura dos shows e do rodeio, bem como de praça de alimentação e banheiros químicos, bem como arcar os custos dos projetos e obtenção de alvarás pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O repasse dos valores correrá por conta da dotação orçamentária :

01.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO
20.602.0017.2.0066 – 3.3.50.41.00 - Contribuições

CLÁUSULA QUINTA - DAS MODIFICAÇÕES

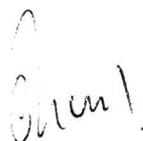
As partes poderão alterar este Termo a qualquer tempo, por celebração de aditivo, mediante a anuência das partes e após justificada a conveniência e oportunidade do aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação Mútua inicia-se em na data de sua assinatura vigendo até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado ou alterado através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

O presente Termo poderá ser rescindido, de comum acordo entre as partes, mediante prévia notificação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou unilateralmente, por descumprimento de qualquer das obrigações nele contidas.



PREFEITURA DE ITUIUTABA

CLÁUSULA OITAVA - DA EXECUÇÃO DO TERMO

Caberá às partes promover o acompanhamento da fiel execução do presente Termo de Cooperação Mútua, podendo estes indicar outro servidor em substituição por meio de ofício que fará parte integrante do presente.

CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos mediante comum acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro de Ituiutaba/MG para dirimir as controvérsias e os conflitos de interesse, decorrentes do presente instrumento e que não possam ser dirimidas entre as partes, no âmbito administrativo.

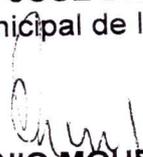
E para firmeza, eficácia e validade do que ficaram ajustado, as partes firmam o presente Termo de Cooperação Mútua, em 02 (duas) vias de igual teor e forma jurídica, perante as testemunhas que o subscrevem.

Ituiutaba/MG, 07 de agosto de 2017.



FUED JOSÉ DIB

Prefeito Municipal de Ituiutaba



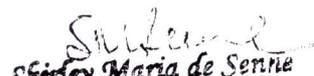
MARCOS ANTÔNIO MOURA FRANCO

Presidente do Sindicato dos
Produtores Rurais de Ituiutaba

TESTEMUNHAS:

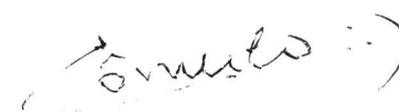
1 - Nome:

CPF:


Shirley Maria de Senne
Agente de Administração
CPF: 588.641.646-34

2 - Nome:

CPF: 652.332.246-30



Rômulo Martias Moraes

PLANO DE TRABALHO

1 - IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE				
RAZÃO SOCIAL: Sindicato dos Produtores Rurais de Ituiutaba			CNPJ nº 21.328.471/0001-01	
ENDEREÇO: Avenida Prof. José Vieira de Mendonça, 1297			BAIRRO: Novo Mundo	
CIDADE: Ituiutaba	UF: MG	CEP: 38307-034	FONE: 3268-2155	LEI DE UTILIDADE PÚBLICA: 697 de 08/05/1962
CONTA CORRENTE: 92827-5	BANCO: Credipontal 756	Agência 3133	REGISTRO CMAS: Setascad	
NOME DO RESPONSÁVEL: Marcos Antônio Moura Franco			CARGO: PRESIDENTE	
DATA VENCIMENTO DO MANDATO: 31/12/2018			FONE CONTATO: 34-3268-2155	
ENDEREÇO DE CONTATO: Avenida Prof. José Vieira de Mendonça, 1297			CEP: 38307-034	
2 - CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA			DURAÇÃO	
2.1 - Título - Parceria para realização da 42ª EXPOPEC - Exposição Regional de Pecuária			INÍCIO	TERMINO
			08/2017	12/2017
2.2 - Justificativa: Alimentação do pessoal, Alimentação Animal, desinfecção, forragem dos pavilhões, Acessórios Diversos, Julgamentos de Raças, Coordenação Técnica, Coordenação Administrativa, Torneio Leiteiro, Missa Rural, Locações, Manutenção, Pessoal operacional e administrativo, Premiação, frete, Rodeio.				
2.3 - Objetivos: A Exposição Regional de Pecuária é um evento tradicional nesta cidade, atraindo enorme público durante a sua realização, a diversificação de atrações encontrada no recinto do parque de Exposições nos seguimentos de pecuária, da agricultura, do comércio e indústria e o acesso em todas as dependências faz deste evento um motivo de grande atualização de lazer para o público presente.				
2.4 - Metas Realização da 42ª EXPOPEC - Exposição Regional de Pecuária				

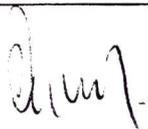
PLANO DE TRABALHO

3 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

3.1 - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS SOLICITADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

CUSTOS DE INVESTIMENTO E/OU CUSTEIO

ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		CUSTOS EM R\$ 1,00	
	UNIDADE	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
1 - ALIMENTAÇÃO ANIMAL, DESINFECÇÃO E FORRAGEM DOS PAVILHÕES Silagem, casca de arroz, materiais diversos e de desinfecção.	Verba			
2 - ALIMENTAÇÃO DO PESSOAL	Verba			
3 - ACESSÓRIOS DIVERSOS Uniformes, Crachás, Bandeiras, Adesivos, Impressos, etc.	Verba			
4 - COORDENAÇÃO TÉCNICA Julgamento de Raças, Juizes, Veterinários e empresa de julgamento.	Verba			
5 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	Verba			
6 - LOCAÇÃO Tendas, Som, Balança, Freezer, Mesas, Cadeiras, espaço físico e equipamentos, máquinas para impressão de ingressos, show pirotécnico, palco, fechamento, iluminação e disciplinadores	Verba			
7 - MANUTENÇÃO DO PARQUE J.K (pessoal civil/Materiais) Pessoal operacional e administrativo, Materiais e Serviços Diversos e Ordenha Mecânica.	Verba			
8 - ENCARGOS INSS, ISSQN, IRRF e outros.	Verba			
9 - PREMIAÇÃO Troféus, Placas e Impressos. VALOR GLOBAL: 1+2+3+4+5-6+8+9	Verba			200.000,00
10 - SHOWS ARTISTICOS 13/09/2017 - Bruno e Barreto 14/09/2017 - Pedro Paulo e Alex 15/09/2017 - Jads e Jakson 16/09/2017 - Bruna Viola 16/09/2017 - Day e Lara 17/09/2017 - Rio Negro e Solimões	Verba Verba Verba Verba Verba Verba			400.000,00
TOTAL				600.000,00




PLANO DE TRABALHO

4. - Cronograma de desembolso						
4.1 - CONCEDENTE (SUBVENÇÃO)						
Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	-	-	-	-	-	-
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	-	600.000,00	-	-	-	-

4.1.1 - CONCEDENTE (Nº PESSOAL)						
Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	-	-	-	-	-	-
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	-	-	-	-	-	-

4.2 - PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)						
Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	-	-	-	-	-	-
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	-	-	-	-	-	-

4.2.1 - PROPONENTE (PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO E PRÉDIO)						
Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	-	-	-	-	-	-
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	-	-	-	-	-	-

Amil

Fernando

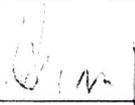
PLANO DE TRABALHO

5 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto à **Prefeitura Municipal de Ituiutaba**, para os efeitos e sob as Penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação inadimplência no Município ou em qualquer órgão ou entidade da **Administração Pública Estadual e Federal**, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, do Estado e do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Ituiutaba/MG, 07 de 08 de 2017.



Proponente

6 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO:

07/08/2017

Local e Data



Concedente

Fued José Dib
Prefeito de Ituiutaba